

## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. Introdução</b>   | <b>3</b>  |
| 1.1. Acordo de Basileia  | 3         |
| 1.2. Histórico   | 3         |
| 1.3. Principais Indicadores  | 4         |
| <b>2. Risco de Crédito</b>   | <b>5</b>  |
| 2.1. Política de Crédito   | 5         |
| 2.2. Estratégias de Gestão   | 5         |
| 2.3. Processos de Comunicação e Informação                                     | 5         |
| 2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito                                    | 6         |
| 2.5. Política de Mitigação   | 6         |
| 2.6. Cobrança e Recuperação  | 6         |
| 2.7. Exposição ao Risco de Crédito   | 6         |
| 2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre   | 6         |
| 2.8. Detalhamento das Operações de Créditos                                    | 7         |
| 2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade                                    | 7         |
| 2.8.2. Operações de Créditos por Tomador                                       | 7         |
| 2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos                            | 8         |
| 2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica                      | 8         |
| 2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco                                | 9         |
| 2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento                                     | 9         |
| 2.8.7. Operações por Concentração em Clientes                                  | 10        |
| 2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação | 10        |
| <b>3. Gestão de Capital</b>  | <b>10</b> |
| 3.1. Patrimônio de Referência  | 10        |
| <b>4. Risco de Mercado e Liquidez</b>  | <b>11</b> |
| 4.1. Processo de Comunicação e Informação                                      | 11        |
| 4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado                                   | 11        |
| 4.3. Parcelas de Risco de Mercado  | 12        |
| <b>5. Risco Operacional e Socioambiental</b>                                   | <b>12</b> |
| 5.1. Identificação   | 12        |
| 5.2. Avaliação e mensuração  | 12        |
| 5.3. Mitigação   | 13        |
| 5.4. Monitoramento   | 13        |
| 5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental                            | 13        |
| 5.6. Sistemas de Mensuração  | 13        |
| 5.7. Parcela de Risco Operacional  | 14        |
| 5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores   | 14        |
| <b>6. Patrimônio Exigido (RWA)</b>   | <b>14</b> |
| <b>7. Índice de Basileia (IB)</b>  | <b>16</b> |
| <b>8. Anexos</b>   | <b>17</b> |
| 8.1. Anexo I – OVA   | 17        |

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| 8.2. Anexo II - CCA.....      | <b>19</b> |
| 8.3. Anexo III - CC1 .....    | <b>20</b> |
| 8.4. Anexo IV - CC2 .....     | <b>21</b> |
| 8.5. Anexo V – Balancete..... | <b>22</b> |

## 1. Introdução

O Banco Arbi S.A considera o gerenciamento de riscos e de capital, vetores fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando maior gerenciamento dos ativos, maior estabilidade, melhor alocação de capital e otimização da relação risco x retorno.

Em 31 de outubro de 2013 o BACEN divulgou a Circular nº 3.678 que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos e sua divulgação, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e apuração do patrimônio de referência alinhado às novas regras de capital e posteriormente em 21 de agosto de 2014 alterou o mesmo normativo através da Circular nº 3.716. No dia 14 de fevereiro de 2019 o BACEN revogou a Circular nº 3.678 ao divulgar a Circular nº 3.930.

O objetivo deste relatório é informar aos acionistas e as partes interessadas sobre as práticas de gestão e políticas que compõem o gerenciamento de riscos do Banco Arbi S.A, conforme informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017.

Indicamos que nossa instituição é integrante do segmento S4, conforme definido pelo Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo participante do segmento de instituições de porte inferior 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que as apurações de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) estão em conformidade com os descritos nas Resoluções nº 4.192 e nº 4.193 de 1 de março de 2013.

O intuito do Banco Central do Brasil, com a publicação da Circular nº 3.930 é padronizar as informações prestadas, obrigatoriamente para todas IF's, o Relatório de Risco - Pilar III.

### 1.1. Acordo de Basiléia

As regras estabelecidas pelo Comitê de Basiléia, desde sua primeira edição, objetivaram a criação de um padrão internacional para que os órgãos reguladores pudessem utilizar no sentido de resguardar o mercado face aos riscos peculiares à indústria financeira.

### 1.2. Histórico

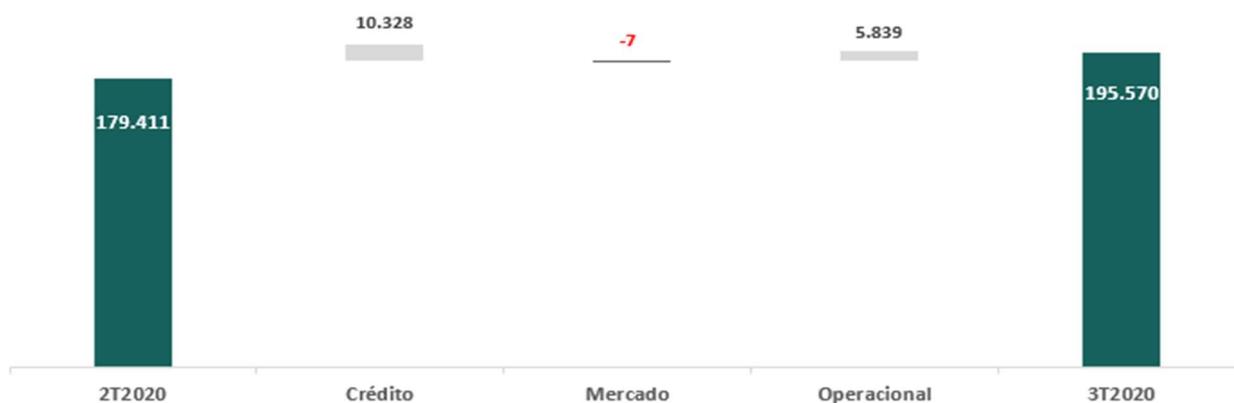
No final do ano de 1974, os responsáveis pela supervisão bancária nos países do G-10 decidiram criar o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, sediado no Banco de Compensações Internacionais - BIS, em Basiléia, na Suíça. Daí a denominação Comitê de Basiléia.

O Comitê é constituído por representantes dos bancos centrais e por autoridades com responsabilidade formal sobre a supervisão bancária dos países membros do G-10. Nesse Comitê, são discutidas questões relacionadas à indústria bancária, visando a melhorar a qualidade da supervisão bancária e fortalecer a segurança do sistema bancário internacional. O Comitê não possui autoridade formal para supervisão supranacional, mas tem o objetivo de induzir comportamento nos países não-membros do G-10. Estes, ao seguir as orientações, estarão contribuindo para melhoria das práticas no mercado financeiro internacional.

### 1.3. Principais Indicadores

| PRINCIPAIS INDICADORES   |  |  |
|--|--|--|
| <b>ÍNDICE DE BASILEIA</b><br>21,77%<br>-1,33 p.p no trimestre<br>2T2020: 23,10%                                  | <b>ÍNDICE DE NÍVEL I</b><br>21,77%<br>-1,33 p.p no trimestre<br>2T2020: 23,10%                         | <b>ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL</b><br>21,77%<br>-1,33 p.p no trimestre<br>2T2020: 23,10%                         |
| <b>RWA RISCO DE CRÉDITO<sup>1</sup></b><br>R\$ 171.534,53<br>6,41% a mais no trimestre<br>2T2020: R\$ 161.206,52 | <b>RWA RISCO DE MERCADO<sup>1</sup></b><br>R\$ 1.073,98<br>-0,67% no trimestre<br>2T2020: R\$ 1.081,28 | <b>RWA RISCO OPERACIONAL<sup>1</sup></b><br>R\$ 22.961,85<br>34,10% a mais no trimestre<br>2T2020: R\$ 17.123,17 |
| <b>RWA TOTAL<sup>1</sup></b><br>R\$ 195.570,36<br>9,01% a mais no trimestre<br>2T2020: R\$ 179.410,97            |  |  |

#### EVOLUÇÃO TRIMESTRAL RWA



São apresentados a seguir os requerimentos mínimos determinados pelo Banco Central.

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>ÍNDICE DE BASILEIA</b><br>13% a partir de 2019 | <b>ÍNDICE DE NÍVEL I</b><br>11% a partir de 2019 | <b>ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL</b><br>9,5% a partir de 2019 |
|---|--|---|

<sup>1</sup> Valores expressos em Milhares de reais.

## **2. Risco de Crédito**

Em relação ao risco de crédito, o Banco Arbi S.A adotou no 2º semestre de 2011 uma ampliação para gestão de risco de crédito, desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pelo Acordo de Basileia. Os modelos adotados consideram os aspectos como concentração de ativos, o histórico de crédito (classificação de risco) ao longo do contrato e outros indicadores de qualidade da carteira. Em 2018, diante das novas atualizações dadas pela Resolução nº 4.557, o Banco Arbi S.A promoveu significativa ampliação de sua gestão, com associação de novos modelos e novas medições para melhor quantificar os riscos e os impactos em cenários de estresse sobre os ativos de crédito da instituição.

### **2.1. Política de Crédito**

A Política de Crédito do Banco do Arbi S.A contém orientações de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento do risco de crédito. É aprovada pela Diretoria e revisada anualmente, encontra-se disponível para todos os colaboradores e aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito.

### **2.2. Estratégias de Gestão**

Alinhadas com os objetivos do gerenciamento do risco de crédito e com a política de crédito do Banco do Arbi, as estratégias e limites de gestão são estabelecidas pelo Comitê de Risco de Crédito, com aprovação da Diretoria.

O Comitê de Risco de crédito foi criado para dar maior agilidade às decisões sobre o gerenciamento de risco relacionados as atividades de crédito da instituição e permitir que exista uma análise mais ampla dos riscos.

É uma estrutura de nível técnico, subordinada a Diretoria, que possui alçada decisória.

### **2.3. Processos de Comunicação e Informação**

A divulgação de informações do risco de crédito é um processo permanente e contínuo. As premissas consideradas na seleção e divulgação das informações são: as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários, os interesses do Banco, a confidencialidade e a relevância da informação.

A comunicação e informação do gerenciamento do risco de crédito são realizadas para clientes internos e externos, colaboradores, gestores e para o mercado, através de relatórios próprios ou informações acessórias, confeccionadas pela área responsável pela gestão de risco de crédito.

## 2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito é realizada por meio de diversas medidas: inadimplência, atraso, qualidade da carteira, provisão para devedores duvidosos, concentração, entre outras.

A quantidade e a natureza das nossas operações, a diversidade e a complexidade de nossos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito são fatores que implicam diretamente em nossa gestão.

O Banco mensura a exigência de Capital Regulatório para risco de crédito por meio da RWACPAD (Ativo Ponderado pelo Risco Padronizado), cujos procedimentos para cálculo da parcela foram divulgados pelo BACEN.

## 2.5. Política de Mitigação

O Banco Arbi S.A adota atitude conservadora em relação ao risco de crédito. Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o Banco busca adotar como regra geral a vinculação de mecanismo que proporcione a cobertura total ou parcial do risco incorrido.

## 2.6. Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de créditos é o instrumento adequado e fomentado pela instituição em função dos seus produtos e operações para minimizar os riscos existentes e já efetivados, tendo o intuito de efetuar os recebimentos dos créditos inadimplidos e recuperar os créditos problemáticos.

## 2.7. Exposição ao Risco de Crédito

### 2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre

Apresentamos, a seguir, a evolução das exposições ao risco de crédito, segmentadas por Fator de Risco (RWACPAD) e o COSIF, juntamente com a exposição dos últimos meses e das médias nos trimestres.

| COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF |                |                |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$          |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR TIPO DE ATIVOS DO COSIF               | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| Disponibilidades                                    | 662            | 586            | 550            | 837            | 309            |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez             | 81.749         | 48.200         | 29.987         | 110.000        | 148.000        |
| Títulos e Valores Mobiliários                       | 42.571         | 64.885         | 65.472         | 66.144         | 66.479         |
| Relações Interfinanceiras                           | 600            | 684            | 914            | 936            | 1.134          |
| Operações Interdependências                         | 189            | 248            | 27             | 95             | 174            |
| Operações de Créditos                               | 88.199         | 87.179         | 97.845         | 102.726        | 100.723        |
| Outros Direitos                                     | 55.157         | 61.801         | 44.623         | 54.431         | 63.488         |
| Outros Valores e Bens                               | 2.592          | 3.812          | 3.812          | 3.812          | 3.132          |
| Permanente  | 9.653          | 9.085          | 9.216          | 9.534          | 9.910          |
| Créditos à Liberar e Limites de Créditos            | 2.055          | 2.585          | 1.419          | 1.265          | 7.577          |
| Garantias Prestadas - Avais, Fianças e Coobrigações | 595            | 1.168          | 4.865          | 6.590          | 6.946          |
| <b>EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF</b>        | <b>284.022</b> | <b>280.234</b> | <b>258.730</b> | <b>356.370</b> | <b>407.873</b> |
| <b>RWAcpad</b>                                      | <b>135.399</b> | <b>169.996</b> | <b>141.038</b> | <b>161.207</b> | <b>171.535</b> |
| <b>FPR MÉDIO APURADO</b>                            | <b>47,67%</b>  | <b>60,66%</b>  | <b>54,51%</b>  | <b>45,24%</b>  | <b>42,06%</b>  |
| <b>SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES - COSIF</b>           | <b>256.492</b> | <b>271.037</b> | <b>257.886</b> | <b>317.922</b> | <b>352.096</b> |
| <b>SALDO MÉDIO RWAcpad</b>                          | <b>127.555</b> | <b>162.875</b> | <b>153.819</b> | <b>156.141</b> | <b>160.673</b> |
| <b>FPR MÉDIO APURADO SOBRE MÉDIAS</b>               | <b>49,73%</b>  | <b>60,09%</b>  | <b>59,65%</b>  | <b>49,11%</b>  | <b>45,63%</b>  |

## 2.8. Detalhamento das Operações de Créditos

| COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS - FATOR PONDERADO DE RISCO |                |                |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$  |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR   | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 0%  | 129.493        | 90.201         | 95.310         | 172.270        | 212.812        |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 2%  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 20%   | 72             | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 35%   | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 50%   | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 75%   | 73.683         | 82.418         | 88.126         | 89.434         | 92.227         |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 85%   | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 100%  | 80.774         | 107.615        | 75.294         | 94.665         | 102.834        |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 150%  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 250%  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 300%  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco 909%  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco -35%  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco -50%  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco -100%                                       | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Créditos com Fator Ponderado de Risco -300%                                       | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO</b>                                   | <b>284.022</b> | <b>280.234</b> | <b>258.730</b> | <b>356.370</b> | <b>407.873</b> |
| <b>RWAcpad</b>  | <b>135.399</b> | <b>169.996</b> | <b>141.038</b> | <b>161.207</b> | <b>171.535</b> |
| <b>SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO</b>                             | <b>256.492</b> | <b>271.037</b> | <b>257.886</b> | <b>317.922</b> | <b>352.096</b> |

### 2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por modalidade de nossa Carteira de Créditos:

| EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MODALIDADE |                |                |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                             |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR MODALIDADE   | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - VAREJO</b>                                  | <b>63.060</b>  | <b>63.581</b>  | <b>74.996</b>  | <b>75.306</b>  | <b>73.156</b>  |
| Crédito Consignado - Aposentados e Pensionistas                        | 1.757          | 1.831          | 1.858          | 1.843          | 52.826         |
| Crédito Consignado - Setor Público                                     | 60.715         | 61.084         | 72.502         | 72.899         | 19.768         |
| Crédito Consignado - Setor Privado                                     | 589            | 666            | 636            | 564            | 562            |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - NÃO VAREJO</b>                              | <b>27.385</b>  | <b>26.027</b>  | <b>25.492</b>  | <b>30.450</b>  | <b>31.016</b>  |
| Crédito Pessoal  | 1.370          | 1.519          | 1.360          | 1.413          | 1.312          |
| Capital de Giro  | 24.007         | 22.847         | 22.943         | 27.794         | 28.968         |
| Conta Garantida  | 2.008          | 1.661          | 1.189          | 1.243          | 736            |
| <b>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</b>                                    | <b>49.386</b>  | <b>54.127</b>  | <b>41.574</b>  | <b>46.421</b>  | <b>57.426</b>  |
| Créditos com Características de Concessão de Créditos                  | 49.386         | 54.127         | 41.574         | 46.421         | 57.426         |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - MODALIDADES</b>            | <b>139.831</b> | <b>143.735</b> | <b>142.062</b> | <b>152.177</b> | <b>161.597</b> |
| <b>SALDO DE PROVISÕES DE CRÉDITOS - DEDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO</b>           | <b>-3.713</b>  | <b>-4.384</b>  | <b>-4.661</b>  | <b>-4.048</b>  | <b>-4.146</b>  |
| <b>SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO</b>               | <b>136.118</b> | <b>139.351</b> | <b>137.401</b> | <b>148.129</b> | <b>157.451</b> |

### 2.8.2. Operações de Créditos por Tomador

Apresentamos abaixo uma visão detalhada por tomador do crédito:

| EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR TOMADOR |                |                |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                          |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR TOMADOR   | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| Pessoa Física   | 66.349         | 67.029         | 77.101         | 78.162         | 76.896         |
| Pessoa Jurídica   | 73.482         | 76.706         | 64.961         | 74.015         | 84.701         |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - TOMADORES</b>           | <b>139.831</b> | <b>143.735</b> | <b>142.062</b> | <b>152.177</b> | <b>161.597</b> |

### 2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por Setores Econômicos:

| EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR SETORES ECONÔMICOS |                |                |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                                     |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR SETORES ECONÔMICOS/ATIVIDADES                                    | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| <b>SETOR PÚBLICO</b>   | <b>63.060</b>  | <b>63.581</b>  | <b>74.996</b>  | <b>75.306</b>  | <b>73.156</b>  |
| Público - Consignado   | 63.060         | 63.581         | 74.996         | 75.306         | 73.156         |
| <b>SETOR PRIVADO</b>   | <b>76.771</b>  | <b>80.154</b>  | <b>67.066</b>  | <b>76.871</b>  | <b>88.441</b>  |
| Alimentos e Bebidas  | 862            | 229            | 1              | 3              | 3              |
| Automotiva   | 220            | 178            | 256            | 20             | 41             |
| Comércio   | 19.503         | 26.578         | 20.187         | 27.386         | 35.000         |
| Comunicações   | 1.010          | 0              | 1              | 0              | 0              |
| Construção Civil   | 10.372         | 11.533         | 11.215         | 11.340         | 10.725         |
| Eletrônicos  | 92             | 136            | 0              | 0              | 0              |
| Energia  | 831            | 1.577          | 22             | 42             | 538            |
| Ensino   | 457            | 82             | 0              | 3              | 2              |
| Farmacêutico   | 1.245          | 977            | 860            | 728            | 840            |
| Financeiro   | 5.373          | 7.007          | 1.558          | 2.390          | 3.984          |
| Holding  | 117            | 144            | 49             | 36             | 76             |
| Indústria  | 2.109          | 2.884          | 4.045          | 3.215          | 4.799          |
| Lazer  | 28             | 20             | 6              | 1              | 3              |
| Marketing e Mídia  | 15             | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Metalurgia   | 3.325          | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Mineração  | 109            | 79             | 37             | 39             | 113            |
| P. Física  | 3.288          | 3.448          | 2.105          | 2.856          | 3.740          |
| Químico  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Saúde  | 3.084          | 397            | 328            | 312            | 353            |
| Segurança  | 2              | 0              | 0              | 11             | 18             |
| Serviços   | 24.669         | 24.789         | 26.375         | 28.481         | 28.200         |
| Vestuário  | 59             | 96             | 22             | 7              | 6              |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - SETORES</b>                        | <b>139.831</b> | <b>143.735</b> | <b>142.062</b> | <b>152.177</b> | <b>161.597</b> |

### 2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica

Apresentamos uma visão detalhada da origem dos créditos utilizando uma segregação geográfica:

| EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR REGIÃO GEOGRÁFICA |                |                |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                                    |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR PAÍSES E REGIÕES  | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| Brasil  | 139.831        | 143.735        | 142.062        | 152.177        | 161.597        |
| Exterior  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - PAÍS</b>                          | <b>139.831</b> | <b>143.735</b> | <b>142.062</b> | <b>152.177</b> | <b>161.597</b> |
| Sudeste   | 117.878        | 118.275        | 113.693        | 121.209        | 125.391        |
| Nordeste  | 8.702          | 8.203          | 9.320          | 9.798          | 10.508         |
| Sul   | 9.021          | 10.079         | 10.292         | 11.260         | 13.624         |
| Centro-Oeste  | 2.801          | 4.731          | 5.442          | 6.001          | 7.360          |
| Norte   | 1.429          | 2.447          | 3.315          | 3.909          | 4.714          |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - REGIÕES</b>                       | <b>139.831</b> | <b>143.735</b> | <b>142.062</b> | <b>152.177</b> | <b>161.597</b> |

## 2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco

Abaixo apresentamos uma visão detalhada das operações de crédito por nível de risco:

| EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E ADQUIRIDOS - POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682 |                |                |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                                     |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682                                      | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| AA - AA  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| A - A  | 95.662         | 98.553         | 101.897        | 106.677        | 112.985        |
| B - B  | 23.489         | 24.552         | 19.162         | 20.371         | 21.991         |
| C - C  | 8.666          | 8.792          | 9.525          | 13.279         | 9.370          |
| D - D  | 9.149          | 8.241          | 7.677          | 8.121          | 14.741         |
| E - E  | 852            | 737            | 635            | 1.168          | 613            |
| F - F  | 712            | 426            | 447            | 1.194          | 493            |
| G - G  | 292            | 1.033          | 760            | 711            | 764            |
| H - H  | 1.010          | 1.401          | 1.960          | 656            | 641            |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - RATING</b>                         | <b>139.831</b> | <b>143.735</b> | <b>142.062</b> | <b>152.177</b> | <b>161.597</b> |
| <b>SALDO DE PROVISÃO P/ AJUSTE DO RISCO DE CRÉDITO</b>                         | <b>-3.713</b>  | <b>-4.384</b>  | <b>-4.661</b>  | <b>-4.048</b>  | <b>-4.146</b>  |
| <b>SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO</b>                       | <b>136.118</b> | <b>139.351</b> | <b>137.401</b> | <b>148.129</b> | <b>157.451</b> |

Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média da Carteira

| EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - FATOR PONDERADO DE RISCO |                |                |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                                       |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR  | Jun.2019       | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 0%                              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 20%                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 35%                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 50%                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 75%                             | 70.203         | 73.683         | 82.418         | 88.126         | 89.434         |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 85%                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 100%                            | 63.267         | 62.435         | 56.932         | 49.276         | 58.694         |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 150%                            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 250%                            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 300%                            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 909%                            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -35%                            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -50%                            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -100%                           | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -300%                           | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO</b>                         | <b>133.470</b> | <b>136.118</b> | <b>139.351</b> | <b>137.401</b> | <b>148.129</b> |
| <b>RWAcpad - CARTEIRA DE CRÉDITO</b>   | <b>115.919</b> | <b>117.697</b> | <b>118.746</b> | <b>115.370</b> | <b>125.770</b> |
| <b>SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO</b>                            | <b>134.561</b> | <b>130.595</b> | <b>133.681</b> | <b>141.197</b> | <b>147.026</b> |

## 2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento

A tabela abaixo apresenta a carteira, por período de vencimento, em atrasos e a vencer:

| EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR VENCIMENTOS |                |                |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                              |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR VENCIMENTOS   | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| Até 14 Dias   | 1.651          | 6.976          | 4.041          | 2.390          | 2.121          |
| Entre 15 e 60 dias  | 974            | 1.624          | 1.817          | 5.625          | 977            |
| Entre 61 e 90 Dias  | 838            | 443            | 226            | 4.212          | 1.990          |
| Entre 91 e 180 Dias   | 968            | 631            | 571            | 1.187          | 391            |
| Entre 181 e 360 Dias  | 664            | 1.070          | 1.415          | 697            | 246            |
| Acima de 360 Dias   | 0              | 6              | 18             | 32             | 57             |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIDAS</b>                | <b>5.095</b>   | <b>10.749</b>  | <b>8.088</b>   | <b>14.142</b>  | <b>5.782</b>   |
| A Vencer em 30 Dias   | 29.627         | 28.899         | 23.169         | 23.860         | 29.815         |
| Entre 31 e 60 Dias  | 9.674          | 11.301         | 8.292          | 12.225         | 14.527         |
| Entre 61 e 90 Dias  | 4.825          | 5.168          | 4.673          | 6.950          | 11.601         |
| Entre 91 e 180 Dias   | 15.007         | 9.442          | 14.854         | 14.008         | 16.736         |
| Entre 181 e 360 Dias  | 16.618         | 18.953         | 19.737         | 20.514         | 19.498         |
| Entre 361 e 720 Dias  | 24.038         | 24.008         | 24.385         | 23.277         | 24.772         |
| Acima de 720 Dias   | 34.947         | 35.214         | 38.863         | 37.201         | 38.865         |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - À VENCER</b>                | <b>134.736</b> | <b>132.986</b> | <b>133.974</b> | <b>138.035</b> | <b>155.815</b> |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIMENTOS</b>             | <b>139.831</b> | <b>143.735</b> | <b>142.062</b> | <b>152.177</b> | <b>161.597</b> |

### 2.8.7. Operações por Concentração em Clientes

Na tabela abaixo, a participação dos maiores clientes sobre a carteira total:

| EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MAIORES CLIENTES |                |                |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                                   |                |                |                |                |                |
| SEGREGADO POR FAIXA DE MAIORES CLIENTES                                      | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| Maior Cliente  | 3,8%           | 3,8%           | 2,7%           | 3,9%           | 4,3%           |
| 10 Maiores Clientes  | 22,1%          | 19,4%          | 19,3%          | 22,5%          | 19,1%          |
| 50 Maiores Clientes  | 38,4%          | 34,2%          | 47,5%          | 38,2%          | 44,4%          |
| 100 Maiores Clientes   | 44,8%          | 39,4%          | 55,7%          | 42,5%          | 51,7%          |
| 500 Maiores Clientes   | 55,8%          | 51,4%          | 72,2%          | 51,7%          | 65,5%          |
| 1000 Maiores Clientes  | 58,0%          | 55,0%          | 84,0%          | 54,6%          | 75,6%          |
| <b>SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - CLIENTES</b>                     | <b>139.831</b> | <b>143.735</b> | <b>142.062</b> | <b>152.177</b> | <b>161.597</b> |

### 2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na tabela abaixo, os fluxos de operações baixadas para prejuízos e recuperados nos últimos meses:

| FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERAÇÕES   |               |               |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                  |               |               |               |               |               |
| PROVISÕES / BAIXAS / RECUPERAÇÕES                           | Set.2019      | Dez.2019      | Mar.2020      | Jun.2020      | Set.2020      |
| Posição de Provisões  | 45.076        | 45.671        | 46.040        | 45.724        | 46.102        |
| Baixados p/ Prejuízos                                       | 191           | 255           | 200           | 374           | 127           |
| Recuperação de Prejuízos                                    | 387           | 8             | 33            | 759           | 42            |
| <b>SALDO DE CONTÁBIL DE BAIXAS PARA PREJUÍZO - CLIENTES</b> | <b>44.880</b> | <b>45.918</b> | <b>46.207</b> | <b>45.339</b> | <b>46.186</b> |

## 3. Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A tem ampliado sua gestão de riscos com intuito de realizar a gestão de capital conforme determinações descritas na Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017. Inicialmente foi implantado um planejamento estratégico com horizonte de 3 anos que tem possibilitado gerenciar os resultados a médio e longo prazo e conjuntamente a evolução dos riscos e dos impactos sobre o capital da instituição.

### 3.1. Patrimônio de Referência

Nos termos da Resolução nº 4.192 emitida pelo Conselho Monetário Nacional, o PR – Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e Nível II. No entanto, o Nível I passa a ser constituído de duas parcelas, o Capital Principal e o Capital Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Nível II constitui-se de elementos capazes de absorver perdas em caso de ser constatada a inviabilidade do funcionamento da instituição.

A seguir, é apresentada a evolução trimestral do patrimônio de referência da instituição, calculado conforme o Art. 2º da Resolução nº 4.192/13 e nº 4.278/13:

| <b>COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA ( CAPITAL PRINCIPAL, COMPLEMENTAR E NÍVEL II )</b> |                 |                 |                 |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$   |                 |                 |                 |                 |                 |
| <b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR</b>   | <b>Set.2019</b> | <b>Dez.2019</b> | <b>Mar.2020</b> | <b>Jun.2020</b> | <b>Set.2020</b> |
| <b>Capital Principal (CP)</b>  | <b>36.036</b>   | <b>37.102</b>   | <b>38.590</b>   | <b>41.438</b>   | <b>42.569</b>   |
| Capital Social   | 62.633          | 62.633          | 62.633          | 62.633          | 62.633          |
| Contas de Resultado Credoras   | 11.804          | 0               | 11.381          | 0               | 11.289          |
| Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais                                     | 38.380          | 25.488          | 35.194          | 20.981          | 30.759          |
| Perdas Não Realizadas - Ajuste a Valor de Mercado  | 100             | 95              | 55              | 162             | 162             |
| Perdas ou Prejuízos acumulados   | 27.864          | 25.393          | 25.393          | 20.820          | 20.820          |
| Contas de Resultado Devedoras  | 10.416          | 0               | 9.746           | 0               | 9.778           |
| Ajustes Prudenciais Exceto Part. Não Consol e Créd. Tributários                              | 221             | 234             | 342             | 537             | 918             |
| Ajustes a Partir de Outubro de 2013  | 221             | 234             | 342             | 537             | 918             |
| <b>Patrimônio de Referência Nível I</b>  | <b>36.036</b>   | <b>37.102</b>   | <b>38.590</b>   | <b>41.438</b>   | <b>42.569</b>   |
| <b>Capital Complementar (CC)</b>   | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        |
| <b>Patrimônio de Referência Nível II</b>   | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        |
| <b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) = NÍVEL I (+/-) NÍVEL II</b>                                | <b>36.036</b>   | <b>37.102</b>   | <b>38.590</b>   | <b>41.438</b>   | <b>42.569</b>   |

Abaixo expomos nosso limite para imobilização em relação ao patrimônio de referência:

| <b>ATIVO PERMANENTE - LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO</b>         |                 |                 |                 |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$               |                 |                 |                 |                 |                 |
| <b>MARGEM OU INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL - IMOBILIZAÇÃO</b> | <b>Set.2019</b> | <b>Dez.2019</b> | <b>Mar.2020</b> | <b>Jun.2020</b> | <b>Set.2020</b> |
| <b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)</b>                     | <b>36.036</b>   | <b>37.102</b>   | <b>38.590</b>   | <b>41.438</b>   | <b>42.569</b>   |
| Limite de Imobilização ( PR x 50%)                       | 18.018          | 18.551          | 19.295          | 20.719          | 21.284          |
| Situação de Imobilização                                 | 9.432           | 8.851           | 8.874           | 8.997           | 8.992           |
| Margem de Imobilização                                   | 8.586           | 9.700           | 10.421          | 11.722          | 12.292          |

## 4. Risco de Mercado e Liquidez

No âmbito de risco de mercado, houve uma revisão da estrutura de gestão e processamento, além de novas modelagens para gestão de risco de mercado, incluído Testes de Estresses e Sensibilidades dos principais ativos. Relativo ao risco de liquidez, o Banco utiliza ferramenta com a mesma característica das modelagens de mercado, com Testes de Estresses e Sensibilidade, haja vista a relevância deste risco para a manutenção das atividades da instituição.

O processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Banco Arbi S.A tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados aos seus produtos e operações.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco utiliza regularmente procedimentos que permitam gerenciar os riscos de mercado e de liquidez de suas posições, considerando os cenários econômicos internos e estressados, visando minimizar possíveis impactos no resultado financeiro.

### 4.1. Processo de Comunicação e Informação

O processo de comunicação dos riscos incorridos pelo Banco para a Diretoria ocorre mensalmente, através de Relatório de Riscos de Mercado.

### 4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado

O Banco Arbi S.A monitora a possibilidade de perda financeira por conta da oscilação de preços e taxas dos instrumentos financeiros, visto que suas operações ativas e passivas podem apresentar

descasamentos de prazos e indexadores, não ocorrendo atualmente descasamentos de moedas nas carteiras ativas e passivas.

Como premissa para limitar os riscos de mercado e seus impactos, a instituição respeitará os limites máximos de exposição em suas posições e as proibições de realizações de operações com derivativas e outras operações.

Limite para Exposições c/ Derivativos – Não assumirá posições

Limite para Exposições Cambiais – Não assumirá posições

Limite Gerencial para IRRBB Total: 15% do Patrimônio de Referência

IRRBB – Risco de Juros na Carteira Bancária

### 4.3. Parcelas de Risco de Mercado

A seguir, são apresentadas as parcelas de risco de mercado associadas a variações de preços e taxas da instituição.

| CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO POR FATOR DE MERCADO |          |         |          |         |          |         |          |         |          |         |   |
|---|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|---|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$  |          |         |          |         |          |         |          |         |          |         |   |
| POSIÇÃO COMPRADA/VENDIDA                    | Set.2019 |         | Dez.2019 |         | Mar.2020 |         | Jun.2020 |         | Set.2020 |         |   |
|   | COMPRADA | VENDIDA |   |
| Valor total da Parcela RWAJUR1              | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0 |
| Valor total da Parcela RWAJUR2              | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0 |
| Valor total da Parcela RWAJUR3              | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0 |
| Valor total da Parcela RWAJUR4              | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0 |
| Valor total da Parcela RWAACS               | 834      | 0       | 849      | 0       | 708      | 0       | 1.081    | 0       | 1.074    | 0       | 0 |
| Valor total da Parcela RWAACS               | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0 |
| Valor total da Parcela RWAACOM              | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0        | 0       | 0 |

## 5. Risco Operacional e Socioambiental

Para gerenciar o risco operacional e socioambiental, o Banco Arbi S.A, aderente às melhores práticas de mercado, monitora as perdas operacionais utilizando-se de base de dados internos, para avaliar seu desempenho.

Visando a contínua melhoria do processo de gestão do risco operacional, a instituição programou para 2012, uma revisão ampla em sua gestão de riscos operacionais, com o objetivo de ampliar a prevenção, o detalhamento e inibir fragilidades que possam gerar riscos para a instituição, assim como reduzir perdas e fortalecer a cultura de riscos, revisão que alcançou toda a estrutura e atividades da instituição, possibilitando uma leitura detalhada dos riscos e dos "gargalos" existentes e passíveis de contingência e que permitiu ampliar os níveis de gestão dos riscos da instituição.

### 5.1. Identificação

Determinação das fragilidades nos processos e nos serviços do Banco, bem como identificação dos eventos de perda operacionais e socioambientais.

### 5.2. Avaliação e mensuração

Análise de relevância do risco e de seus impactos, com captura dos eventos de perda para risco operacional entre outras informações.

### **5.3. Mitigação**

Desenvolvimento de mecanismos e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados, elaboração de planos de continuidade de negócios e implementação de melhorias no plano de contingência da instituição.

### **5.4. Monitoramento**

Monitoramento dos eventos de perda operacional e perdas socioambientais, do comportamento dos riscos, das atividades, das perdas, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e contingência.

### **5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental**

A Política de Risco Operacional e Socioambiental são aprovadas e revisadas anualmente contêm orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional e Socioambiental.

Essa Política, aderente ao preconizado aos requisitos da Resolução nº 3.380, revogada posteriormente pela Resolução nº 4.557 permeia as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar/mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas no âmbito do Banco Arbi S.A. e a Resolução de Socioambiental

### **5.6. Sistemas de Mensuração**

A Resolução nº 4.193, determinou a inclusão da Parcela relativa ao capital requerido para Risco Operacional (RWA<sub>OPAD</sub>) no cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de Capital de Principal. Por meio da Circular nº 3.640 e das Cartas-Circulares nº 3.315 e nº 3.316 e alterações dada pela Cartas-Circulares nº 3.765, o BACEN definiu os procedimentos para o cálculo da parcela RWA<sub>OPAD</sub> e a composição do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), mantendo o cálculo com base em uma das seguintes abordagens: Indicador Básico, Padronizada Alternativa e Padronizada Alternativa Simplificada. O Banco Arbi S.A decidiu alocar capital para risco operacional sob o Indicador Básico (BIA).

## 5.7. Parcela de Risco Operacional

A seguir, é apresentada a parcela de risco operacional da instituição:

| <b>COMPOSIÇÃO DE PARCELA RWAopad - ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO</b> |                 |                 |                 |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                           |                 |                 |                 |                 |                 |
| <b>PARCELA RWAopad</b>   | <b>Set.2019</b> | <b>Dez.2019</b> | <b>Mar.2020</b> | <b>Jun.2020</b> | <b>Set.2020</b> |
| Receitas de Intermediação Financeira (RIF)                           | 21.064          | 21.064          | 20.563          | 20.563          | 20.046          |
| Receitas de Prestação de Serviço (RPS)                               | 641             | 641             | 1.064           | 1.064           | 1.579           |
| Receitas Operacionais Não Incluídas                                  | 13.459          | 13.459          | 11.115          | 11.115          | 15.611          |
| Despesas de Intermediação Financeira (DIF)                           | -18.910         | -18.910         | -16.506         | -16.506         | -14.831         |
| Despesas Operacionais Não Incluídas                                  | -16.740         | -16.740         | -14.921         | -14.921         | -17.637         |
| <b>INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-3</b>                                 | <b>2.795</b>    | <b>2.795</b>    | <b>5.121</b>    | <b>5.121</b>    | <b>6.795</b>    |
| Receitas de Intermediação Financeira (RIF)                           | 20.046          | 20.046          | 19.897          | 19.897          | 21.831          |
| Receitas de Prestação de Serviço (RPS)                               | 1.579           | 1.579           | 2.237           | 2.237           | 3.410           |
| Receitas Operacionais Não Incluídas                                  | 15.611          | 15.611          | 18.481          | 18.481          | 17.793          |
| Despesas de Intermediação Financeira (DIF)                           | -14.831         | -14.831         | -14.647         | -14.647         | -14.636         |
| Despesas Operacionais Não Incluídas                                  | -17.637         | -17.637         | -18.448         | -18.448         | -19.840         |
| <b>INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-2</b>                                 | <b>6.795</b>    | <b>6.795</b>    | <b>7.487</b>    | <b>7.487</b>    | <b>10.606</b>   |
| Receitas de Intermediação Financeira (RIF)                           | 21.831          | 21.831          | 24.613          | 24.613          | 25.669          |
| Receitas de Prestação de Serviço (RPS)                               | 3.410           | 3.410           | 4.697           | 4.697           | 5.447           |
| Receitas Operacionais Não Incluídas                                  | 17.793          | 17.793          | 16.061          | 16.061          | 15.682          |
| Despesas de Intermediação Financeira (DIF)                           | -14.636         | -14.636         | -14.521         | -14.521         | -11.777         |
| Despesas Operacionais Não Incluídas                                  | -19.840         | -19.840         | -23.597         | -23.597         | -26.144         |
| <b>INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-1</b>                                 | <b>10.606</b>   | <b>10.606</b>   | <b>14.789</b>   | <b>14.789</b>   | <b>19.339</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DA PARCELA RWAopad</b>                                | <b>12.622</b>   | <b>12.622</b>   | <b>17.123</b>   | <b>17.123</b>   | <b>22.962</b>   |

## 5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores

O acompanhamento das perdas operacionais e socioambientais é iniciado pelo acionamento das áreas gestoras de processos, sistemas, produtos ou serviços em caso de necessidade de proposição de ações de mitigação e através da análise do reporte da apuração mensal dos valores das perdas sobre os valores contábeis.

O monitoramento é realizado pela área de riscos do Banco com reporta, mensalmente a Diretoria.

## 6. Patrimônio Exigido (RWA)

O RWA é o patrimônio exigido das instituições decorrente da exposição aos riscos inerentes as atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na nova regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

Atualmente são definidos pela Resolução nº 4.193/13 e regulamentações posteriores e é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, em obediência à seguinte fórmula:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Onde,

$RWA_{CPAD}$  = parcela referente às exposições aos ativos ponderados de risco de crédito, mediante abordagem padronizada;

$RWA_{MPAD}$  = parcela referente às exposições ao risco de mercado, que consiste no somatório dos seguintes componentes;

- RWA<sub>JUR1</sub> = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
- RWA<sub>JUR2</sub> = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de moedas estrangeiras;
- RWA<sub>JUR3</sub> = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de índices de preços;
- RWA<sub>JUR4</sub> = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros;
- RWA<sub>ACS</sub> = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;
- RWA<sub>COM</sub> = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);
- RWA<sub>CAM</sub> = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

RWA<sub>opad</sub> = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada.

Nas tabelas a seguir, são apresentados o RWA da, por tipo de risco:

| <b>COMPOSIÇÃO DO RWA E Rban ( ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO )</b>   |                 |                 |                 |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$   |                 |                 |                 |                 |                 |
| <b>ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO E Rban</b>   | <b>Set.2019</b> | <b>Dez.2019</b> | <b>Mar.2020</b> | <b>Jun.2020</b> | <b>Set.2020</b> |
| RWA <sub>cpad</sub>  |                 |                 |                 |                 |                 |
| Risco de Crédito por Abordagem Padronizada   | 135.399         | 169.996         | 141.038         | 161.207         | 171.535         |
| RWA <sub>mpad</sub> ( RWA <sub>pjur</sub> , RWA <sub>acs</sub> , RWA <sub>com</sub> E RWA <sub>cam</sub> ) |                 |                 |                 |                 |                 |
| Risco de Mercado   | 834             | 849             | 708             | 1.081           | 1.074           |
| RWA <sub>opad</sub>  |                 |                 |                 |                 |                 |
| Exigência de Capital para Risco Operacional  | 12.622          | 12.622          | 17.123          | 17.123          | 22.962          |
| Parcela Rban   |                 |                 |                 |                 |                 |
| Exigência de Capital para Não Negociáveis  | 5.165           | 5.651           | 8.329           | 9.975           | 5.930           |

## 7. Índice de Basiléia (IB)

Em conformidade as atualizações de Basiléia III e contidos na Circular nº 3.930, Art. 7º, será exposto os indicadores de Índice de Basiléia (IB), conforme a metodologia divulgada pelo Bacen, o IB é o obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$IB = PR / RWA$$

As tabelas a seguir demonstram a evolução do Índice de Basiléia e do Índice de Basiléia Amplo, que adiciona a exigência de capital à parcela Rban:

| GERENCIAMENTO DE CAPITAL - SUFICIÊNCIA DE CAPITAL          |                |                |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Base de cálculo - Em milhares de reais R\$                 |                |                |                |                |                |
| SUFICIÊNCIA DE CAPITAL - ÍNDICES                           | Set.2019       | Dez.2019       | Mar.2020       | Jun.2020       | Set.2020       |
| <b>Patrimônio de Referência (PR) Nível I</b>               | <b>36.036</b>  | <b>37.102</b>  | <b>38.590</b>  | <b>41.438</b>  | <b>42.569</b>  |
| Capital Principal  | 36.036         | 37.102         | 38.590         | 41.438         | 42.569         |
| Capital Complementar                                       | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>Patrimônio de Referência (PR) Nível II</b>              | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>       |
| <b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)</b>                       | <b>36.036</b>  | <b>37.102</b>  | <b>38.590</b>  | <b>41.438</b>  | <b>42.569</b>  |
| <b>ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)</b>                  | <b>148.855</b> | <b>183.468</b> | <b>158.869</b> | <b>179.411</b> | <b>195.570</b> |
| Parcela Rban   |                |                |                |                |                |
| Exigência de Capital para Não Negociáveis                  | 5.165          | 5.651          | 8.329          | 9.975          | 5.930          |
| <b>ÍNDICES DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP)</b>                  | <b>24,21%</b>  | <b>20,22%</b>  | <b>24,29%</b>  | <b>23,10%</b>  | <b>21,77%</b>  |
| <b>ÍNDICE DE NÍVEL I (IN1)</b>                             | <b>24,21%</b>  | <b>20,22%</b>  | <b>24,29%</b>  | <b>23,10%</b>  | <b>21,77%</b>  |
| <b>ÍNDICE DE NÍVEL II (IN2)</b>                            | <b>0,00%</b>   | <b>0,00%</b>   | <b>0,00%</b>   | <b>0,00%</b>   | <b>0,00%</b>   |
| <b>ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO (LI)</b>                         | <b>26,17%</b>  | <b>23,86%</b>  | <b>23,00%</b>  | <b>21,71%</b>  | <b>21,12%</b>  |
| <b>MARGEM DE IMOBILIZAÇÃO</b>                              | <b>8.586</b>   | <b>9.700</b>   | <b>10.421</b>  | <b>11.722</b>  | <b>12.292</b>  |
| <b>ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)</b>                             | <b>24,21%</b>  | <b>20,22%</b>  | <b>24,29%</b>  | <b>23,10%</b>  | <b>21,77%</b>  |
| <b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO P/ RWA</b>    | <b>17.074</b>  | <b>20.328</b>  | <b>21.039</b>  | <b>24.328</b>  | <b>21.576</b>  |
| <b>MARGEM S/ PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO</b>        | <b>24.128</b>  | <b>22.425</b>  | <b>25.880</b>  | <b>27.085</b>  | <b>26.923</b>  |
| ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA | 7.443          | 9.173          | 7.943          | 6.728          | 7.334          |
| <b>ÍNDICE DE BASILÉIA AMPLA (IBA)</b>                      | <b>16,88%</b>  | <b>14,60%</b>  | <b>14,67%</b>  | <b>13,63%</b>  | <b>15,78%</b>  |
| <b>MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO O Rban E O ACP</b>       | <b>11.520</b>  | <b>7.600</b>   | <b>9.608</b>   | <b>10.383</b>  | <b>13.659</b>  |

## 8. Anexos

Complementar as informações apresentamos as informações padronizadas do **Relatório Pilar III, conforme Circular nº 3.930.**

### 8.1. Anexo I – OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Risco da Instituição

#### Governança, Estrutura e Comunicação

O Banco Arbi S.A mantém em sua estrutura de gerenciamento de risco e capital, políticas, manuais e procedimentos que visam assegurar controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços, ofertados e operados, baseados nas melhores práticas, em conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revisada anualmente e disponibilizados a todos os colaboradores.

Apresentando em seu modelo de risco e gestão a elaboração de relatório financeiros, levantamento perdas, projeções de cenários, testes de estresses, identificação de riscos e outras medidas que agregadas, permitem apoiar as tomadas de decisão e gerenciar os riscos associados de acordo o apetite de risco estabelecido por nossa diretoria.

Nossa instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e de capital alicerçadas em sua diretoria, com controle e gestão dos riscos realizadas por uma área exclusiva de riscos e apoiada na cultura de riscos de todas as áreas envolvidas nos produtos e serviços do Banco Arbi S.A, incluindo neste rol, as áreas de Auditoria Interna, Compliance, Jurídica, Análise de Crédito, dentre todas as outras áreas que estruturam nossa instituição.

Todas as políticas e manuais de risco são disponibilizadas através de nossa intranet, com divulgação ampla e irrestritas aos colaboradores. Em associação as informações disponibilizadas, nossa instituição fomenta a participação dos colaboradores em treinamentos, com intuito de qualificar, ampliar e revisar os conhecimentos e os modelos operacionais existentes, minimizando os riscos institucionais.

#### Riscos, Processos de Mensuração e Testes de Estresses

Abaixo apresentamos os principais riscos associados a nossa instituição, com breve resumo dos processos de mensuração e controle para cada tipo de risco:

- **Risco de Liquidez:** O Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautado na atividade destinada a projetar, controlar e ajustar as posições de risco do banco. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Normal, Estresse I e Estresse II), Identificação, Mensuração, Mitigação, Controle e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua de liquidez, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Risco.

- **Risco de Mercado:** O Risco de Mercado no Banco Arbi será caracterizado por cinco pontos de medidas muito difundidas no mercado: Posições (Descasamentos), Sensibilidade, Testes de Estresse, Risco de Juros na Carteira Bancária (IRRBB). E outras medidas complementares que possam aprimorar e ampliar a gestão de Risco de Mercado.

- **Risco de Crédito:** O Risco de Crédito no Banco Arbi será caracterizado por parâmetros de medidas, tais como: Concentração, Perdas Esperadas, Testes de Estresses com fatores Macroeconômicos, Evolução da Qualidade do Crédito e o Evolução do Risco de Crédito da Carteira e outras medidas adicionais entendidas como necessárias.

Estão definidas em nossa Política de Crédito a metodologia de classificação das operações, bem como: medidas de avaliação e revisão creditícias, informações relevantes utilizadas para avaliação e reavaliação das operações, garantias, detecção de indícios e prevenção de deterioração da qualidade creditícia da contraparte, recuperação dos créditos e o formato a ser aplicado, anualmente para a revisão da metodologia empregada para classificação das operações de créditos e clientes.

O processamento das informações e reporting aos gestores, auditores e supervisão, assim como obrigatoriedade de formulação normativa de relatórios será de responsabilidade da área de Gestão de Riscos.

- **Risco Operacional e Socioambiental:** As perdas efetivas sofrem identificação quanto ao volume, eventos de risco que a originou e o departamento responsável pela ocorrência.

O Banco Arbi S.A em conformidade com DAR (Declaração de Apetite a Riscos), tem como meta operar com limites de Riscos Operacionais mínimos, desejando não sofrer impactos significativos deste Risco.

O Gerenciamento de Risco Operacional e Socioambiental é pautado na atividade destinada para identificar, mensurar, mitigar, corrigir e gerir os riscos envolvidos nas atividades, produtos e estrutura do Banco Arbi.S.A.

## Estrutura

A estrutura para realização de testes é composta pela área de Gestão de Riscos e Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, utilizadas nos testes.

São utilizadas as metodologias indicadas pelo Banco Central do Brasil, tais como:

- a) Análise de sensibilidade;
- b) Análise de Cenários;

As premissas e cenários são claramente documentados e seus resultados relatados em formato próprio, incluindo recomendações para correções das fragilidades apontadas nos testes.

Os Testes de Estresse Integrado ocorrem trimestralmente, com emissão de relatório detalhado, constando:

- a) Cenários Considerados;
- b) Premissas utilizadas em cada Cenário;
- c) Efeitos dos Cenários e Premissas sobre os Riscos
- d) Limitações dos Testes
- e) Constar Cenários de Históricos e Hipotéticos;
- f) Riscos de Curto Prazo e Longo, além de efeitos sistêmicos.

## Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A adota uma política que permite associar a preservação de sua solidez financeira e de capital, atrelada a rentabilidade desejada por Sócios e/ou Acionistas, visando manter o cumprimento do limite de capital adotada pelo banco de 11,0%.

A estrutura de Gestão de Capital do Banco Arbi S.A é composta pela área de Gestão de Riscos e a Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, limites, políticas e manuais de procedimentos ligados a Gestão de Capital.

O Gerenciamento de Capital será pautado na atividade destinada a projetar, controlar e identificar deficiências de capital e corrigi-las, utilizando como referência para mensuração e projeção da posição de capital o limite destinado ao RWA e o Planejamento Estratégico Institucional. Isto inclui os processos de Criação de Cenários(Otimista, Normal e Pessimista), Identificação, Mensuração, Controle mensal e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Capital.

## 8.2. Anexo II - CCA

CCA - Principais Características dos Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) - Set.2020

| CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS   | Detalhamento Quantitativos e Qualitativos |
|--|---|
| Emissor  | NA  |
| Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação)   | NA  |
| Lei aplicável ao instrumento   | Resolução nº 4.192 / 2013                 |
| Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192 / 2013  | NA  |
| Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior  | NA  |
| Escopo da elegibilidade do instrumento   | NA  |
| Tipo de instrumento  | NA  |
| Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)  | NA  |
| Valor de fase do instrumento (em R\$ mil)  | NA  |
| Classificação contábil   | NA  |
| Data original de emissão   | NA  |
| Perpétuo ou com vencimento   | NA  |
| Data original de vencimento  | NA  |
| Opção de resgate ou recompra   | NA  |
| Data de resgate ou recompra  | NA  |
| Datas de resgate ou recompra condicionadas   | NA  |
| Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)  | NA  |
| Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável  | NA  |
| <b>REMUNERAÇÃO/DIVIDENDOS</b>  |   |
| Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis   | NA  |
| Taxa de remuneração e índice referenciado  | NA  |
| Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos  | NA  |
| Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário  | NA  |
| Existência de Cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate               | NA  |
| Cumulativo ou não cumulativo   | NA  |
| Convertível ou não convertível em ações  | NA  |
| Se convertível, em quais situações   | NA  |
| Se convertível, totalmente ou parcialmente   | NA  |
| Se convertível, taxa de conversão  | NA  |
| Se convertível, conversão obrigatória ou opcional  | NA  |
| Se convertível, especificar para qual tipo de instrumento  | NA  |
| Se convertível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido   | NA  |
| Características para a extinção do instrumento   | NA  |
| Se extingüível, em quais situações   | NA  |
| Se extingüível, totalmente ou parcialmente   | NA  |
| Se extingüível, permanentemente ou temporariamente   | NA  |
| Tipo de subordinação   | NA  |
| Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior) | NA  |
| Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 Res. nº 4.192 / 2013          | NA  |
| Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior   | NA  |

## 8.3. Anexo III - CC1

| CC1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - Set.2020  |                 |                       |
|---|-----------------|-----------------------|
|   | Valor (R\$ Mil) | Referência no Balanço |
| <b>CAPITAL PRINCIPAL: INSTRUMENTOS E RESERVAS</b>   |                 |                       |
| Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal   | 62.633          | ( a )                 |
| Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados   | -19.308         | ( b ) + ( c )         |
| Outras Receitas e Outras Reservas   | 0               |                       |
| Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal  | 0               |                       |
| <b>Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>  | <b>43.325</b>   |                       |
| <b>CAPITAL PRINCIPAL: AJUSTES PRUDENCIAIS</b>   |                 |                       |
| Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros (PVA)  | 162             | ( d )                 |
| Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura   | 0               |                       |
| Ativos intangíveis  | -918            | ( e )                 |
| Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998   | 0               |                       |
| Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente  | 0               |                       |
| Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido  | 0               |                       |
| Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética  | 0               |                       |
| Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal  | 0               |                       |
| Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar  | 0               |                       |
| Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas | 0               |                       |
| Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas   | 0               |                       |
| Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado  | 0               |                       |
| do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar  | 0               |                       |
| do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização  | 0               |                       |
| Ajustes regulatórios nacionais  | 0               |                       |
| Ativos permanentes diferidos  | 0               |                       |
| Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos  | 0               |                       |
| Aumento de capital social não autorizado  | 0               |                       |
| Excedente do valor ajustado de Capital Principal  | 0               |                       |
| Depósito para suprir deficiência de capital   | 0               |                       |
| Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013   | 0               |                       |
| Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente  | 0               |                       |
| Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017   | 0               |                       |
| Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios   | 0               |                       |
| Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes  | 0               |                       |
| Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes   | 0               |                       |
| <b>Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>  | <b>-756</b>     |                       |
| <b>Capital Principal</b>  | <b>42.569</b>   |                       |
| <b>CAPITAL COMPLEMENTAR: INSTRUMENTOS</b>   |                 |                       |
| Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar  | 0               |                       |
| dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis   | 0               |                       |
| dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis  | 0               |                       |
| Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013   | 0               |                       |
| Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar   | 0               |                       |
| do qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013  | 0               |                       |
| Capital Complementar antes das deduções regulatórias  | 0               |                       |
| <b>CAPITAL COMPLEMENTAR: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS</b>  |                 |                       |
| Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética  | 0               |                       |
| Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar   | 0               |                       |
| Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas  | 0               |                       |
| Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas   | 0               |                       |
| Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas   | 0               |                       |
| Participação de não controladores no Capital Complementar   | 0               |                       |
| Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios  | 0               |                       |
| Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente   | 0               |                       |
| <b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>   | <b>0</b>        |                       |
| <b>Capital Complementar</b>   | <b>0</b>        |                       |
| <b>Nível I</b>  | <b>42.569</b>   |                       |
| <b>NÍVEL II: INSTRUMENTOS</b>   |                 |                       |
| Instrumentos elegíveis ao Nível II  | 0               |                       |
| Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013   | 0               |                       |
| Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II  | 0               |                       |
| do qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013  | 0               |                       |
| <b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>   | <b>0</b>        |                       |
| <b>NÍVEL II: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS</b>  |                 |                       |
| Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética  | 0               |                       |
| Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II   | 0               |                       |
| Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas   | 0               |                       |

|   |               |
|---|---------------|
| Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas   | 0             |
| Ajustes regulatórios nacionais  | 0             |
| Participação de não controladores no Nível II   | 0             |
| Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios  | 0             |
| <b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>   | <b>0</b>      |
| <b>Nível II</b>   | <b>0</b>      |
| Patrimônio de Referência  | 42.569        |
| Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)   | 195.570       |
| <b>ÍNDICES DE BASILEIA E ADICIONAL D CAPITAL PRINCIPAL</b>  |               |
| Índice de Capital Principal (ICP)   | 21,77%        |
| Índice de Nível I (IN1)   | 21,77%        |
| Índice de Basileia (IB)   | 21,77%        |
| Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)  | 9,50%         |
| do qual: adicional para conservação de capital - ACP <sub>conservação</sub>   | 2,50%         |
| do qual: adicional contracíclico - ACP <sub>contracíclico</sub>   | 2,50%         |
| do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>sistêmico</sub>   | 4,50%         |
| <b>Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)</b>   | <b>21,77%</b> |
| <b>Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco</b>   |               |
| Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas | 0             |
| Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar  | 0             |
| Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal  | 0             |
| <b>Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)</b>   |               |
| Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013  | 0             |
| Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82   | 0             |
| Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013  | 0             |
| Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84   | 0             |

## 8.4. Anexo IV - CC2

| CC2 - CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) COM O BALANÇO PATRIMONIAL - Set.2020  |                               |                       |
|--|-------------------------------|-----------------------|
| ATIVO  | Valores do Balanço no Período | Referência no Balanço |
| <b>Circulante e realizável a longo prazo</b>   | <b>393.439</b>                |                       |
| Disponibilidades   | 309                           |                       |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez  | 148.000                       |                       |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos                     | 66.479                        |                       |
| Relações interfinanceiras  | 1.134                         |                       |
| Relações interdependências   | 174                           |                       |
| Operações de crédito   | 100.723                       |                       |
| Operações de arrendamento mercantil  | 0                             |                       |
| Outros créditos  | 63.488                        |                       |
| Outros valores e bens  | 3.132                         |                       |
| <b>Permanente</b>  | <b>9.910</b>                  |                       |
| Investimento   | 8.182                         |                       |
| Imobilizado de uso   | 810                           |                       |
| Imobilizado de arrendamento  | 0                             |                       |
| Diferido   | 0                             |                       |
| Intangível   | 918                           | (e)                   |
| <b>Total de Ativos</b>   | <b>393.349</b>                |                       |
| <b>PASSIVOS</b>  |                               |                       |
| Depósitos  | 328.016                       |                       |
| Obrigações por operações compromissadas  | 12.874                        |                       |
| Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias, debêntures e similares | 0                             |                       |
| Relações interfinanceiras  | 844                           |                       |
| Relações interdependências   | 174                           |                       |
| Obrigações por empréstimos e repasses  | 0                             |                       |
| Instrumentos financeiros derivativos   | 0                             |                       |
| Outras obrigações  | 7.955                         |                       |
| <b>Total de passivos</b>   | <b>349.863</b>                |                       |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |                               |                       |
| Capital social realizado   | 62.633                        | (a)                   |
| do qual: montante elegível para Capital Principal  | 62.633                        |                       |
| do qual: montante elegível para Capital Complementar                                     | 0                             |                       |
| Lucros retidos   | -19.308                       | (b) + (c)             |
| Outros resultados abrangentes acumulados   | 162                           | (d)                   |
| <b>Patrimônio Líquido</b>  | <b>43.486</b>                 |                       |

## 8.5. Anexo V – Balancete

### BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

em Milhares R\$

| <b>ATIVO</b>                                 | <b>30.09.20</b> | <b>ΔH%</b>   | <b>31.08.20</b> | <b>ΔHm%</b>   | <b>30.09.19</b> | Referência<br>no Balanco | Notas | Pág.  |
|--|-----------------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------------------|-------|-------|
| <b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>383.439</b>  | <b>22,9%</b> | <b>311.938</b>  | <b>53,3%</b>  | <b>250.193</b>  |                          |       |       |
| DISPONIBILIDADES                             | 309             | -44,2%       | 554             | -53,3%        | 662             |                          |       |       |
| APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ          | 148.000         | 72,1%        | 85.999          | 282,4%        | 38.698          |                          |       |       |
| TIT.E VLS.MOBILE INSTR.FINANC.DERIV.         | 66.479          | 0,1%         | 66.420          | 3,7%          | 64.096          |                          |       |       |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                    | 1.134           | 1,5%         | 1.118           | 89,0%         | 600             |                          |       |       |
| RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS                   | 174             | 28,6%        | 135             | -8,1%         | 189             |                          |       |       |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS                        | 100.723         | 1,3%         | 99.463          | 14,2%         | 88.199          |                          | 2     | 6-7   |
| OUTROS CRÉDITOS                              | 63.488          | 16,6%        | 54.437          | 15,1%         | 55.157          |                          | 2     | 6-7   |
| OUTROS VALORES E BENS                        | 3.132           | -17,8%       | 3.812           | 20,8%         | 2.592           |                          |       |       |
| <b>PERMANENTE</b>                            | <b>9.910</b>    | <b>2,6%</b>  | <b>9.657</b>    | <b>2,7%</b>   | <b>9.653</b>    |                          |       |       |
| INVESTIMENTOS                                | 8.182           | 0,0%         | 8.183           | -6,4%         | 8.739           |                          |       |       |
| IMOBILIZADO DE USO                           | 810             | -1,1%        | 820             | 16,9%         | 693             |                          |       |       |
| INTANGÍVEL                                   | 918             | 40,2%        | 655             | 315,0%        | 221             | (e)                      |       |       |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                        | <b>393.349</b>  | <b>22,3%</b> | <b>321.595</b>  | <b>51,4%</b>  | <b>259.846</b>  |                          |       |       |
| <b>PASSIVO</b>                               | <b>30.09.20</b> | <b>ΔH%</b>   | <b>31.08.20</b> | <b>ΔHm%</b>   | <b>30.09.19</b> |                          |       |       |
| <b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>349.863</b>  | <b>25,6%</b> | <b>278.549</b>  | <b>56,5%</b>  | <b>223.589</b>  |                          |       |       |
| DEPÓSITOS                                    | 328.016         | 23,8%        | 264.939         | 68,6%         | 194.533         |                          | 3     | 17-18 |
| OBRIGAÇÕES P/OPER. COMPROMISSADAS            | 12.874          | 167,3%       | 4.817           | -40,0%        | 21.453          |                          |       |       |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                    | 844             | 100,0%       | 2.068           | -55,1%        | 1.882           |                          |       |       |
| RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS                   | 174             | 28,6%        | 135             | -8,1%         | 189             |                          |       |       |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                            | 7.838           | 21,4%        | 6.454           | 42,1%         | 5.517           |                          |       |       |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS             | 117             | -14,2%       | 136             | 630,9%        | 16              |                          |       |       |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | <b>43.486</b>   | <b>1,0%</b>  | <b>43.045</b>   | <b>-45,4%</b> | <b>79.691</b>   |                          | 4     | 19    |
| CAPITAL SOCIAL                               | 62.633          | 0,0%         | 62.633          | 0,0%          | 62.633          | (a)                      |       |       |
| AJUSTE AO VR.MERC.-TVM\INST.FIN.DERIV.       | 162             | -13,5%       | 187             | 61,4%         | 100             | (d)                      |       |       |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS               | (25.393)        | 0,0%         | (25.393)        | -20,8%        | (32.071)        | (b)                      |       |       |
| RESULTADO ACUMULADO NO EXERCÍCIO             | 6.084           | 8,3%         | 5.618           | 8,8%          | 5.594           | (c)                      | 1     | 2-3   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      | <b>393.349</b>  | <b>22,3%</b> | <b>321.595</b>  | <b>29,7%</b>  | <b>303.280</b>  |                          |       |       |